

ESTADO DO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA PODER LEGISLATIVO

Ata da 03ª Sessão Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, da Câmara Municipal de Acrelândia – Acre, Biênio 2021/2022.

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois às nove horas, reuniram-se na Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Acrelândia os Vereadores: Marciano Bezerra da Silva/MDB, Uagla Belmont Alves/SD, Ivanir Vasconcelos de Souza/MDB, Gilberto Salmentes Galvão/PSDB, Cleuson de Oliveira/PP, Rozeno da Silva Melo/PSD, Odilon dos santos/PROS e Sionayton Rodrigues Staut/PP. Aprovaram em segundo turno de votação através de telefone celular pelo aplicativo "WhatsApp" o Projeto de Lei nº 13/2022 de 13 de abril de 2022, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências". Ato contínuo, foi aprovado por unanimidade o Projeto de Resolução nº 02/2022 de 01 de julho de 2022, que "Dispõe sobre constituir a Comissão de Recesso Parlamentar da Câmara Municipal de Acrelândia/AC, e dá outras providências". Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Casa encerrou a presente Sessão Virtual. Convocando os Senhores Vereadores para а próxima Sessão a qualquer extraordinariamente, solicitando que tudo fosse transcrito em Ata, que depois de aprovada, vai assinada por mim....., Ivanir Vasconcelos de Souza/MDB, Primeiro-Secretário, pelo Presidente e pelos Vereadores que assim desejarem.

"Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Acrelândia", em 01 de julho de 2022.



ESTADO DO ACRE CÃMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA PODER LEGISLATIVO